

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 3.846/2021

Autoriza o repasse de recursos financeiros destinados a complementação do custeio de leitos clínicos - COVID-19, mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, com a modificação do plano de trabalho, é de parecer que este atende as normas orçamentárias, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2021.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior